

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N.º 92/2023 – DG**

Institui Grupo de Trabalho responsável pela apresentação de soluções para a realização do atendimento à população privada de liberdade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo n.º 10204/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Trabalho responsável pela apresentação de soluções para a realização do atendimento à população privada de liberdade, em observância às orientações prestadas pela “Coalizão pela Socioeducação” e pelo Conselho Nacional de Justiça:

- Renata Geórgia Pinheiro de Souza (CDCE/CRE) – Coordenadora;
- Gabriela Domitildes da Silva Xavier (NSPRES);
- Maria Teresa Farache Porto (COELE/STIE);
- Rossana Sheila Nóbrega Moraes (SDPS/CDCE/CRE);
- Emídia Luíza Dantas Alves França (SFAC/CDCE/CRE); e
- Antonio Carlos Ferreira da Luz (50ª ZE).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora instituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 2 de maio de 2023.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
Diretora-Geral